



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE JARDIM

LEI N. ° 1856/2016

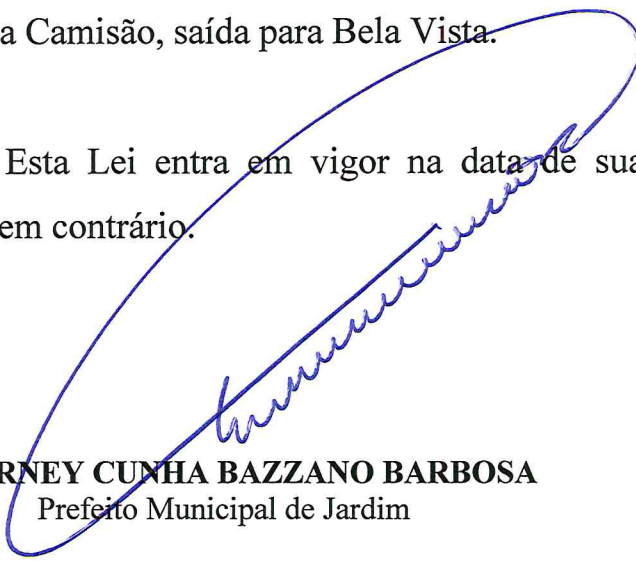
JARDIM-MS, 14 DE JUNHO DE 2016.

DENOMINA RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada com o nome de José Antonio da Hora Filho, conhecido como “Zé da Hora”, a Rua Projetada nº. 06, na fração da Chácara localizada na Vila Camisão, saída para Bela Vista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal de Jardim